

EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio PARATUR nº 007/2010.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 188/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LEANDRO SCHILIPAKE, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51456-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, referente ao Convênio SEEL nº 064/2010.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 189/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LEANDRO SCHILIPAKE, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/52340-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNCIA, referente ao Convênio SEEL nº 004/2010.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 190/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50716-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, referente ao Convênio SAGRI nº073/2008.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 191/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO, Superintendente, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/51860-2, que trata da Prestação de Contas do CENTRO COMUNITÁRIO FILANTRÓPICO DE SOURE, referente ao Convênio FCG nº 035/2008.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 192/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50917-9, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. ANGELO CESARINO, referente ao Convênio SEDUC nº 1012/2009 e termo aditivo.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 193/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50475-4, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CENTRO EDUCACIONAL PRÍNCIPE DA PAZ, referente ao Convênio SEDUC nº 033/2008 e termos aditivos.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 194/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50937-2, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EM REGIME DE

CONVÊNIO SALESIANA DO TRABALHO, referente ao Convênio SEDUC nº 014/2009.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 195/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50453-9, que trata da Prestação de Contas da FEDERAÇÃO PARAENSE DE JIU-JITSU DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio SEEL nº 23/2009.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 196/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Reitor, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/51222-0, que trata da Prestação de Contas da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio SESPÁ nº 123/2008.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 197/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50931-7, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CORONEL ALUISIO PINHEIRO FERREIRA, referente ao Convênio SEDUC nº 973/2009 e termo aditivo.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 198-A/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, Superintendente à época da SUSIPE, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51253-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, referente ao Convênio SEDS/SUSIPE nº 15/2003.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 198-B/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente à SUSIPE, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51253-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, referente ao Convênio SEDS/SUSIPE nº 15/2003.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 199/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/51826-0, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GENY GABRIEL AMARAL, referente ao Convênio SEDUC nº 972/2009 e termo aditivo.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 200/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50637-4, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA

ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CARAPARU, referente ao Convênio SEDUC nº 458/2009.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 201-A/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/51244-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, referente ao Convênio SEEL nº 94/2008.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 201-B/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/51244-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, referente ao Convênio SEEL nº 94/2008.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 202/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA, Presidente do IASEP, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/51936-5, que trata da Prestação de Contas da SOCIEDADE MÉDICO CIRÚRGICA DO PARÁ, referente ao Convênio IASEP nº 001/2010.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 203/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO, Secretária à época da SESPÁ, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/53054-0, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, referente ao Convênio SESPÁ nº 125/2008 e termo aditivo.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 204/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50060-1, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LUIZ PAULINO MÁRTIRES, referente ao Convênio SEDUC nº 261/2008.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 205-A/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50767-2, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA CURUAI, referente ao Convênio SEEL nº 236/2008.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 205-B/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LEANDRO SCHILIPAKE, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50767-2, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA CURUAI, referente ao Convênio SEEL nº 236/2008.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário